



www.sindimotosp.com.br

**SINDIMOTOSP**

SINDICATO DOS MENSAGEIROS, MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E MOTOTAXISTAS INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Rua Doutor Enrico Rangel, 58 - Brooklin Paulista - CEP 04602-060 - São Paulo - SP Fone: (11) 3361-9410  
5093-4763 / 5093-5093 / 5093-1527 / 5049-3411 - e-mail: contato@sindimotosp.com.br

Ofício Presidência 019/2018

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor

**M.D Michel Miguel Elias Temer**

**Presidente da República Federativa do Brasil**

Praça dos Três Poderes – Brasília-DF, CEP: 70150-900.

Assunto: Reivindicação de Incentivos a Regulamentação da Lei 12.009/09, para todos os Trabalhadores no Transporte de Cargas por Motocicletas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando resposta do Governo Federal, e da Petrobras, em subsidiar o óleo diesel para todos os caminhoneiros no país, estamos reivindicando também, para nossa categoria de MOTOFRETE de todo Brasil, subsidio para gasolina e incentivos a regulamentação da Lei 12.009. Nossa categoria representa mais de 1 milhão de trabalhadores em todo país.

Considerando nossa categoria com uma extensão dos caminhoneiros, que transportam cargas para toda população nas cidades, seja alimentos, remédios, documentos e demais mercadorias. Nossa atividade e regulamentada pelas Leis Federais 12.009, 12.436 e 12.997, tornando nossa categoria como atividade perigosa.

Considerando que não existem incentivos do governo federal para cumprir as legislações federais, hoje os motociclistas representam 74% do custo dos acidentes de trânsito do país, dezenas de bilhões de reais são gastos nas áreas da saúde e previdências, além de milhares de mortes e invalidez envolvendo os motociclistas. Nossas reivindicações;

- 1) Subsídios nos preços da gasolina, álcool e óleo lubrificante para motofretista regulamentado;
- 2) Qualificação gratuita do curso 30 horas obrigatório do CONTRAN;
- 3) Linha de financiamento com subsidio para compra de motocicleta e equipamentos obrigatório;
- 4) Isenção de impostos federais na compra de equipamentos, acessórios e itens de segurança para o motofretista ( ex: capacete, colete, pneu e etc);
- 5) Campanhas voltadas para redução dos acidentes de trânsito envolvendo os motociclistas e de regulamentação e orientação à regulamentação da Lei 12.009.

Sabedores de que Vossa Excelência já conhece os inúmeros benefícios tangíveis com essas atividades e as necessidades de buscamos benefícios e melhorias no trânsito possam unir-se com nossos objetivos.

Respeitosamente,

  
Gilberto Almeida dos Santos – Gil  
Presidente